



DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 17 DE ABRIL DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Sr. **Carlos Alberto Libânio Christo**, no dia 22 de abril do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício